



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ - 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222
prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br

P

DECRETO Nº 019/2018

HELENA MARIA DA SILVEIRA, Prefeita Municipal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anulados os saldos de empenhos estimativos não utilizados dentro do exercício de 2017: 4692 inscrito em resto a pagar;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piranguinho/MG, 05 de março de 2018.

Helena Maria da Silveira

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Restos a Pagar com Anulação

Página: 1 de 2

Período de 05/03/2018 a 05/03/2018

FICHA	EMPENHO	TIPO	CREADOR	DATA	EMPENHADO	LIQUIDADO	ANULADO NÃO PROCESSADO	ANULADO PROCESSADO
2017	04692	Estimativo	005724 - TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	07/12/2017	1.829,22	1.772,10	57,12	0,00